



## EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2017, aprovou o Regulamento do Orçamento Participativo de Penacova.

Publique-se,

Penacova, 03 de março de 2017.

  
O Presidente da Câmara Municipal

---

(Humberto Oliveira)